

Acto de posse.

A anno de Nossa Senhora Jesus Cristo de mil
cito e centos cincuenta e sete, aos dois de Janeiro, nata
Villa d' Oliveira de Femeia, nos Paços Muni-
cipais, pelas oito horas da manhã, compareceu
o Senhor Doutor Ernesto da Costa Souza Pinto
Basto, na qualidade de Presidente da Câmara
cessante, e Disse que, em harmonia com os arti-
gos desseis e dezoito do Código Administrativo,
vinha deferir juramento aos vogais efectivos
eleitos para a nova Câmara, presentes, os Senho-
res Doutor Francisco Albandeira Pinto
Valente, Doutor José Lopes Godinho de Figuei-
redo, Caetano da Costa Seabra, e Manoel Fer-
reira da Silva, reeleito: e sendo-lhes o mesmo
juramento deferido pelo sapo dito Presidente,
e acabando se também Divisa de Azeméis presente o Senhor Admi-
nistrador deste Concelho Doutor Daniel de Arau-
jo Ribeiro, juraram fidelidade ao Rei e obedi-
eia à Carta Constitucional, aos actos alfabeticos
e às leis do Reino, a fim de entrarem no
exercício de suas funções.

O Senhor Presidente cessante Doutor Ernesto da Costa Souza Pinto Basto, acabando de
deferir o juramento, fez um breve discurso, agra-
deendo aos empregados a coadjuvação que lhe
prestaram durante a sua Presidência, pelo
modo como se concretizaram no desempenho
de seus deveres. Terminou manifestando á

Morava Vereação o desejo que tinha, de que ella assegurasse a satisfação de corresponder à expectativa dos Municipios, que para tal cargo a elegeram.

De tudo para constar se lavrou este acto que vai ser assignado, depois de lido por mim D. Domingos Lins da Silva, Escrivão da Câmara, que o escrevi.

Francisco Albanda Amador Pinto Valente

Manoel Ferreira da Silva
José Lopes Góesinho e Filho.

Catano da C. Sardes

Agnieszka Anna Maria Pinto

Em sequida, tendo-se retirado o senhor Presidente cessante, constituiram-se em sessão os referidos vogais, sob a presidência do senhor Manoel Ferreira da Silva, como mais velho, a fim de, em vista do disposto no artigo quinze do Código Administrativo, elegerem Presidente e Vice-presidente; e com o resultado secreto, verificou-se terem sido electos para presidente o Senhor Francisco Albanda Amador Pinto Valente com tres votos, e o Senhor Doctor José Lopes Góesinho de Figueiredo com um voto, e para Vice-presidente o mesmo Senhor Doctor Lopes Góesinho com tres votos, e o Senhor Catano da Costa Seabra com um voto.

Terminado este acto assumiu a presidência o Senhor Doctor Francisco Albanda Amador Pinto Valente, fazendo um discurso analogo ao acto, disse que, assistir-se-ia na cadeira da Presidência era alentado por dois sentimentos opostos: um, de satisfação por ter dizenido a honra, a quelle cargo; outro de pesar por ver que as finanças do Municipio eram pouco consideráveis, sendo a receita absorvida pelas despesas obrigatórias, e que neste caso, faria facilmente um

nistração; contando porém com a ilustração e vali-
mento de seis collegas, e atendendo a que, já as
vereações transactas haveriam com quais reveras es-
perava que alguma cosa haviame de fizer.

Em continuação fôr as propostas que se se-
guem: **Primeira.** Em harmonia com o
disposto no artigo Cento e dois do Código Admi-
nistrativo.) Para que seja designado o dia para as
sessões ordinárias das Quartas-feiras de cada se-
mana, pelas onze horas da manhã, e que po-
ra esse fim seja afixado o competente edital.

Segunda. Conforme o disposto no artigo Cento
e Vinte e tres & Segundo do mesmo Código Ad-
ministrativo) Distribuição de alguns trabalhos
ou funções d'inspeção da Câmara, pela forma
seguinte: - Gue, da inspeção das obras mu-
nicipais, alinhamentos e informações relativas
às freguesias de Macinhata, Travaneo, Palmeaz
& Pinheiro, e à praça, avenida e matadouro
desta Villa, é inspeção de gado para abater no
matadouro, fique encarregado o Senhor Verea-
dor Seabra. - Da mesma forma, fique en-
carregado das freguesias de Encruzilhadas, São Joás
do Matreiro, Macieira, Vaqueira, e São
Roque, o Senhor Vereador Torreiro da Silva.
Das desta Villa e São Thiago, o Senhor
Vereador Alegria. - Das de Matail, São
Martinho da Gandra, Loureiro e U., o Senhor
Vereador Lopes Gólio. - Das de Cessello, Pin-
dele, Carregosa, Cezar e Taíz, elle Senhor
Presidente, ficando também encarregado de recei-
tuá-las a pobras. - Gue, da iluminação desta Villa,
seja encarregado o Senhor Vereador Pinto Basto;
e da arborização, o Senhor Vereador Gumbo. Fer-
reira. Gue, da inspeção de gado para abater no

8. Bento Barreto

Matação de Vista Villa, seja também encarregado do facultativo Alatto; em Encruzado Regedor de Parochia e facultativo Boirallo; em São João da Mataira o Regedor e facultativo Maciel; no Sinhoiro São da Silva Ribeiro o facultativo Antonino; em Carreço o Regedor e facultativo Vigoropharmaceutico Pedro José dos Santos; e em Cesar Regedor e substituto: aos quais se pedisse para aceitarem este encargo, e se fizessem sciente os fornecedores de carne destas menagens, e dizesse não podem abater as reses sem a inspeção sob a pena da multa legal; repetindo que os mencionados facultativos fiquem encarregados da inspeção sanitaria das reses a abater. Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade, sendo também mandado oficial e competente edital forendo publico que dia das sessões ordinárias da Câmara foi designado para as quartas feiras de cada semana, pelas onze horas da manhã.

Enão havendo mais nada a tratar, foi levantada a sessão, de que se laureu a presente acta, que vai ser assinada depois de lida por mim Domingos Lira da Silva, Escrivão da Câmara, que a escrevi.

Francisco Alvaro Mendes Pinto Valentim
José Lopes Gonçalves adjtº
Manoel Ferreira da Silva
Cândido da Cunha

Fez-se o recomeço da acta
supra. Janeiro 8 de 88.
Manoel Ribeiro

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis